

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAC-AR/RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 022/2018

Processo nº 106/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos de ginástica e musculação, incluindo entrega, montagem e instalação, destinados ao funcionamento da academia do Hotel Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, nº 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – Nº 01 a 06

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedidos de esclarecimentos concernentes ao Edital. Sendo assim, seguem respostas.

ESCLARECIMENTO Nº 01:

"Olá bom dia! Saudações!

Seguem dúvidas qto ao edital 27/2018 pregão 22/2018:

1. é necessário enviar os documentos origianis?" (sic)

RESPOSTA: Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original ou autenticados, conforme estabelece o item 18.6 do Edital.

ESCLARECIMENTO Nº 02:

"2. se enviarmos somente os envelopes por correio, necessitamos de representante e como faremos as contra propostas verbais?" (sic)

RESPOSTA: Se a licitante optar por encaminhar os envelopes por via postal, conforme possibilita o item 5.2 do Edital, não haverá lances verbais, logo, serão considerados os valores conforme descritos na proposta.

ESCLARECIMENTO Nº 03:

"Na formulação da proposta é necessário descritivo detalhado do (s) produto (s) ou somente descrição qto ao nome do produto?" (sic)

RESPOSTA: Sim. É necessário incluir o descritivo detalhado do produto.

ESCLARECIMENTO Nº 04:

"- Qto aos tubos da Estação de musculação poderia ser em bitolas maiores como 100 x 50 e 50 x 50?" (sic)

RESPOSTA: Sim. Não há problema se as dimensões dos tubos forem maiores.

ESCLARECIMENTO Nº 05:

"- O site do governo para CND INSS não está emitindo certidões. Apresenta algum erro. Caso falte no envelope de documentos somente esta CND, podemos enviar posteriormente, ou seja, qdo for possível gerá-la? Qual o prazo máximo para isso?" (sic)

RESPOSTA: Todos os documentos de habilitação deverão ser apresentados no envelope, conforme estabelece o item 9 do Edital.

ESCLARECIMENTO Nº 06:

" O descritivo diz que a mesma deve ter "70 Kg cada torre" mas não informa quantas torres de 70 kg deve ter a estação ?" (sic)

RESPOSTA: No mínimo 2 (duas) torres, desde que obedeça às demais especificações contidas em Edital.

Encaminhamos a todos os que solicitaram o Edital e disponibilizamos no site, levando em consideração que pode ser objeto de dúvida de outros interessados.

Como não foi registrada nenhuma alteração no objeto, fica mantida a data da abertura desta licitação.

Natal- RN, 23 de julho de 2018.

Isaac Nilton de Sousa
Comissão Permanente de Licitações do Senac/RN